LEI Nº 2280, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

Denomina Centro Municipal de Saúde "Dr. Sebastião Nunes", o Centro Municipal de Saúde do Bairro Icaraí.

Art. 1º Fica denominado Centro Municipal de Saúde "Dr. Sebastião Nunes" o Centro Municipal de Saúde do Bairro Icaraí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópo1is, 10 de novembro de 1987.

ARTHUR DINIZ FILHO
PRESIDENTE

Projeto de Lei CM-030/87
Publicada no Jornal A Semana nº 78, de 29/11/1987.